



**Município de Arraiolos  
Câmara Municipal**

---

**AVISO**

**8.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Arraiolos**

Jorge Joaquim Piteira Macau, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, faz saber que, em Reunião de Câmara de 17 de julho de 2019, a Câmara Municipal de Arraiolos deliberou iniciar um procedimento de alteração parcial ao Plano Diretor Municipal de Arraiolos, enquadrado no art.º 118.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, estabelecendo também um período de participação pública a decorrer pelo prazo de quinze dias contados a partir da data de publicação da declaração de início do procedimento no Diário da República, momento em que os interessados poderão formular sugestões e apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento de alteração.

O período de participação pública inicia-se hoje e termina no dia 1 de outubro do corrente ano. Os elementos relativos à fundamentação e necessidade da alteração, estão disponíveis para consulta dos interessados na página eletrónica do Município de Arraiolos. A participação pode ser realizada por qualquer meio escrito dirigido ao Presidente da Câmara.

Arraiolos, 11 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara

Jorge Joaquim Piteira Macau